



ANO VII – Nº 1031 - Macaíba-RN, quarta-feira, 01 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 019/2016, do tipo menor preço por lote, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 16/06/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 01/06/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMU.

DECRETOS

DECRETO Nº 002/2016

DISPÕE ACERCA DO VALOR BASE PARA FINS DE ADIMPLENTO DO PRÊMIO DE QUALIDADE E GESTÃO HUMANIZADA – PMAQ/AB DESTINADO AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL REFERENTE JANEIRO A MARÇO / 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o dispositivo legal encartado no art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.762/2015.

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Comissão do PMAQ/AB

DECRETA

Art. 1º Fica determinado como valor base do Prêmio de Qualidade e Gestão Humanizada – PMAQ/AB, atinente ao trimestre janeiro a março /2016 o valor de R\$ 151,62 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único: Os valores para fins de cálculos no referido trimestre referem-se exclusivamente ao(s) repasse(s) realizado (a) pelo Governo Federal, du-

rante o trimestre em tela.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se das disposições em contrário.

Macaíba – RN, 27 de maio de 2016.

Silvana Cosme Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1793/2016

EXPROPRIA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel de propriedade de **ELIAS PEREIRA DA SILVA**, encravado na Rua Governador Dinarte Mariz, 404, Lagoa das Pedras, Macaíba – RN, com uma área de 2.595,66 m² (dois mil quinhentos e noventa e cinco vírgula sessenta e seis), com as seguintes descrições:

I - Limites e confrontações:

I. 1 – ao norte: medindo 11,73 (onze vírgula setenta e três) metros, com o terreno de propriedade incerta e não sabida;

I. 2 – ao sul: medindo 25,90 (vinte e cinco vírgula noventa) metros, com a rua Governador Dinarte Mariz;

I. 3 – ao leste: medindo 152,00 (cento e cinquenta e dois vírgula zero) metros com terreno de propriedade incerta e não sabida;

I. 4 – ao oeste: medindo 144,00 (cento e quarenta e quatro) metros, com terreno de propriedade incerta e não sabida.

II – Coordenadas Geográfica do terreno:

II. 1 - Vértices das coordenadas:

II. 1.1 - P1: 0238409, 9352599;

II. 1.2 – P2: 0238421, 9352598;

II. 1.3 – P3: 0238372, 9352460; e

II. 1.4 – P4: 0238395, 9352449

III - Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.792/2016, destina-se a abertura de vias públicas e passagem de rede de drenagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JOISSY DAIANY FRANCO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.181.844-54, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE PROGRAMAS NUTRICIONAIS**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário.

Macaíba – RN, 01 de junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 06.001/2016-ADM/CMM

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante e dá outras Providencias.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora Janne Clésia Macedo Irineu, matrícula 029, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Recepcionista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de junho de 2016.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora



EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br